

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 026/2015

Processo nº 01580.015078/2015-01

Objeto: Contrato nº 026/2015 - Contratação de solução de prestação de serviços de Telefonia PABX, que viabilize ligações de telefone fixo para fixo ou de fixo para móvel, para as instalações dos Escritórios da Agência Nacional do Cinema.

Contratada: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.231.792/0001-17.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Sexta do Contrato nº 026/2015, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 1055-E, de 2016, faço o presente apostilamento para:

Alterar a Cláusula Terceira do referido Contrato, referente ao preço, passando o valor global anual de R\$ 108.891,00 (cento e oito mil oitocentos e noventa e um reais) para **R\$ 117.711,24 (Cento e dezessete mil setecentos e onze reais e vinte e quatro)**, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2016, em virtude do reajuste de preços (acumulado ago/15 a ago/16) na razão de 8,1001%, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Para fins de registro de saldo contratual, far-se-á necessário, ainda, a inclusão da quantia devida retroativamente à empresa, referente ao período de agosto e setembro de 2016, no valor de **R\$ 1.470,04** (um mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos).

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.



ROSANA ALCÂNTARA

Diretora-Presidenta Substituta